

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 264/2011.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL DEVIDO MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO E DE RAZÃO SOCIAL DE FORNCEDORES.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - A empresa **NETW – COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ Nº. 07.961.516/0001-41, estabelecido na avenida: Presidente Vargas, 622, na cidade de Loanda – Estado do Paraná, vencedora da Licitação nº. 013/2010, na modalidade “**TOMADA DE PREÇOS**”, para Prestação de Serviços de Telecomunicação, Tipo de Serviço; 100 acessos, Velocidade Banda 256 KBPS, para atender o Distrito de Quatro Marcos e o Município de Mirador, deste município de Mirador – Estado do Paraná, altera seu nome empresarial para **ALAN MARCELO DA SILVA - ME**, conforme Contrato Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná.

ARTIGO 2º - A alteração somente se aplica ao nome empresarial por motivo de mudança de quadro Societário e de Razão Social e tendo como responsáveis Legais pela empresa **ALAN MARCELO DA SILVA**, e sua Razão Social de **NETW – COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA** para **ALAN MARCELO DA SILVA - ME**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL